



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2016

(Do Dep. Diego Garcia)

Solicita a redistribuição do Projeto de Lei nº 3291, de 2015, para que seja incluída a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado no rol das Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito da proposição.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais fundamentados no art. 41, XX, e art. 139, II, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a redistribuição do Projeto de Lei nº 3291/2015, de autoria do deputado Bacelar, que “Institui causa excludente de ilicitude no delito de apologia de crime ou criminoso”, para que seja incluída a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado no rol das Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito da proposição, visto que contém matéria relacionada com o campo temático da referida Comissão.

Sala das Sessões, em de de 2017.

DIEGO GARCIA
Deputado Federal PHS/PR